



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 04/03/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 04 de 03 de 20

Luônica de O. R.

DECRETO Nº 3171/2020

De 04 de março de 2020

“EXONERA SERVIDOR”.

O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **MARCIEL MATUSZEWSKI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 026.832.769-66, ocupante do cargo em comissão de Secretário INTERINO de Saúde, do Município de São José do Cerrito/SC, a partir de **04 de março de 2020**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 04 de março de 2020.


ARNO TADEU MARIAN

Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 18/03/2020

Maira Marcan

Câmara Municipal

Recebi em 18/03/20

Protocolo 1577

Pag. 54 V/B

SJC em 04/03/2020

2

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 18/03/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 18/03/2020

Maira Marcan